

DECRETO Nº 8.625
DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.922, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE CONSTITUIU A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA – PPAC, E NOMEOU REPRESENTANTES DA GESTÃO 2017 A 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 7.922, de 14 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** A Comissão de que trata o artigo 1º deste decreto fica subordinada à Secretaria Municipal de Governo ou outra que vier a substituí-la, sendo presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, coordenada por um representante do Departamento de Articulação da Secretaria Municipal de Governo e articulada por um representante da Coordenadoria da Juventude da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e integrada pelos demais membros representantes dos segmentos especificados nos incisos que seguem:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Leandro Lapetina Freire;

Suplente: Taís Viudes de Freitas;

II – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Iara Maria Alves Furini;

Suplente: Luciana Maria Braga de Souza Otero;

III – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ercilla Maria Vargas Wiggert;

Suplente: Soraya dos Santos Nieto;

IV – Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Guilherme Manzano Barbosa;

Suplente: Vinícius Reberte de Almeida;

Adolescente:

V – Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Cristina de Almeida Vida Madeira Costa;

Suplente: Elizabeth dos Santos Tavares;

VI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Titular: Edmir Santos Nascimento;

Suplente: Fernanda Souza Santos;

VII – Conselho Tutelar do Município de Santos:

Titular: Roselaine Florêncio da Gama;

Suplente: José Francisco Soares Martins;

VIII – Associação Comercial de Santos:

Titular: Roberto Clemente Santini;

Suplente: Marcio Calves.

§ 1º O servidor Filipe Augusto Rezende, representante da Coordenadoria da Juventude, fica designado como Articulador da Comissão.

§ 2º A servidora Maria do Carmo Sofia de Paula, representante do DEARTI, fica designada como Coordenadora da Comissão.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de setembro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA

Chefe do Departamento